



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PORTARIA N.º 196, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**


**CONCEDE PARA A PROFESSORA JOSIELI PEREIRA AÑAÑA, GRATIFICAÇÃO POR REGÊNCIA EM CLASSE ESPECIAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora JOSIELI PEREIRA AÑAÑA, Gratificação por Regência em Classe Especial na E.M.E.F. Padre Libório Poersch, conforme Art. 41, Inciso III da Lei nº 1072/2013, com data retroativa de 21 de fevereiro até 31 de dezembro de 2022, conforme P E nº 207/2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 22 de março de 2022.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Sec. Adjunta. de Administração